

CONTRATO COM A EMPRESA TECNIQUETEL - SOCIEDADE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, S.A., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTE I, III, V, VIII

VALOR DO ATO - 31 827,55 €

CONTRATO N.º 221/2022

Aos vinte e nove dias do novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

TECNIQUETEL - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, LDA., sede Zona Industrial da Abrunheira, Rua Thilo Krassman, 2 - Fração A, Abrunheira, concelho Sintra, com o número de identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, 500663300, com o capital social de 1. 234.246,00€, neste ato representada por Rangel Carvalho Barreiro Gomes, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 22 de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, à empresa **Tecniqitel - Sociedade Equipamentos Técnicos, S.A.**, a aquisição de equipamentos de proteção individual - Lote I, III, V, VIII nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato os bens serão fornecidos, com as características, especificações, requisitos técnicos e quantidades definidos no Anexo II do respetivo caderno de encargos.-----

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no Armazém Municipal do Município de Lagoa, sito na Rua do Cemitério - Lagoa, dentro do horário normal de trabalho das 8h 30 m às 12 h 00 e das 13 h 30 m às 17 h 00-----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo, mantendo-se em vigor até à entrega dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias.-----

QUINTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato é adjudicado **pelo valor global dos lotes I, III, V, VIII, de 31,827,55 €uros** (Trinta e Um Mil Oitocentos e Vinte Sete Euros e Cinquenta e Cinco Cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com os números sequenciais de compromisso **118532,118533, 118534, 118537,118538, 118539, 118540, 118541, 118542, 118543**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **0102/02 01 07, 03/02 01 07, 04/02 01 07**.-----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente

previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra - 1 -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 29 de novembro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.30 15:56:44+00'00'

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

Assinado por: **RANGEL CARVALHO BARREIROS GOMES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.12.09 17:42:48+00'00'



O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.11.30 16:11:43+00'00'

